

PORTARIA Nº. 085/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados a viajarem para o município de Quebrangulo/AL, no dia 14 de abril do corrente ano, com a finalidade de mediar reunião entre o Prefeito, SMS, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem daquele município, quanto a implantação do piso salarial e os respectivos valores de acordo com o piso salarial, os conselheiros: Enfº Renné Cosmo da Costa - Presidente, Enfº Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário e o Aux. Enfermagem Esvaldo dos Santos Silva – Tesoureiro.

Art. 2º- Os conselheiros referidos no artigo 1º, farão jus ao recebimento de 01 (uma) diária com pernoite, com transporte do Coren-AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 13 de abril de 2022.



Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente



Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário